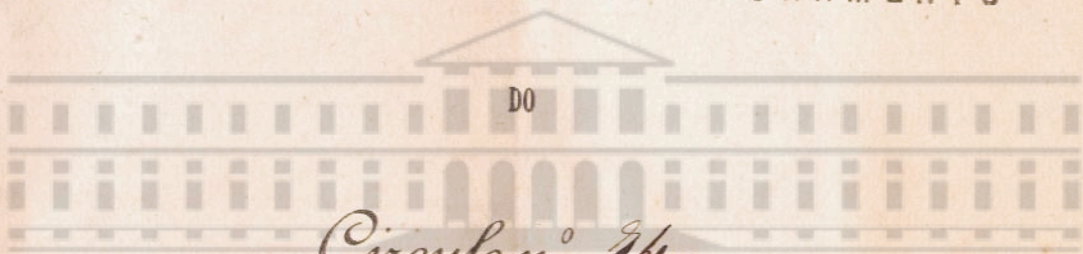


AEM 1832  
CE 94  
TAVIRA

*Original*

ACTA DA ASSEMBLÉA DE APURAMENTO



*Circulo n.º 24-*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

*Tavira*



## ACTA DA ASSEMBLÉA DE APURAMENTO

Aos trinta dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos noventa e dois, n'esta cidade de Salvador, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Antonio José de Aguiar, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembléa de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero noventa e quatro, á qual se procedeu no dia vinte e tres do mez de Outubro, e estando presentes os cidadãos Mmanuel Margado Coutinho e Alvaro Mendes Torres, portadores da acta original da Assembléa Eleitoral da Igreja Matriz da freguezia de Santa Maria; Bartholomaeu da Paz e Francisco da Trindade, portadores da acta original da Assembléa Eleitoral da Igreja Parochial da freguezia de São Thiago; Alfredo Augusto Mendes e José Pedro de Mendonça, portadores da acta original da Assembléa Eleitoral da Igreja da Misericórdia; e Joaquim de Sá e Antonio de Sá, portadores da acta original da Assembléa Eleitoral da Igreja Parochial da freguezia de Santa Catharina;

Alfonso  
Miguel  
Franco  
Paz  
Fernando  
Alfonso  
Pires  
Neto  
Alfonso

assim como se achava presente o administrador do concelho Joaquim de Mendonça, e Mello, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Mmanuel Margado Coutinho e Francisco da Trindade, para secretarios os cidadãos Bartholomaeu da Paz e Alvaro Mendes

Mendes Torres e para supplentes  
os cidadãos Alfredo Augusto Fernandes, João Pedro de Alen-  
Dança, João Viegas Pires e Ventura das Neves

, convidando a passarem para o  
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo  
ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na mesa, que assim ficou constituída. Em seguida,  
tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas  
com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembléas primarias na conformidade dos §§ 1.º  
e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, também  
fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-  
ram-se Dois commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º  
do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Francisco da  
Trindade, Franca e Manoel Mendes Torres  
e para a segunda os cidadãos Manuel Morgado

Reis e Bartholomeu Pedro da Paz.  
Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-  
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-  
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus  
pareceres, que foram lidos á assembléa e por ella approvados. Procedendo logo a mesa ao apuramento  
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o  
numero dos votantes em todo o circulo foi de quatro mil cento e cinquenta e  
tres

, sendo por isso o numero real dos votantes de quatro  
mil cento e cinquenta e tres; e que  
os cidadãos votados foram os seguintes:

Doutor Mathias Loureiro de Figueiredo, juiz de Direito, com  
mil trezentos e sete votos; Capitão de Infantaria Dantas Bara-  
cho, Tenente Coronel do Exército, com quinhentos e seis votos;  
Jose Augusto Loureiro Borges, Engenheiro Militar, com  
quatrocentos e dois votos; Doutor Francisco José de Medeiros,  
juiz de Direito, com quatrocentos e cinco votos; Lourenço  
Francisco Alves Mattos, com trezentos sessenta e oito votos;  
Abilio Eduardo da Costa Leão, Chefe de Repartição da  
Caixa Economica Portuguesa, com trezentos quarenta e nove  
votos; Bacharel Estanislau Sergio da Silva e Castro-Jorna-  
lista, com quatrocentos e onze votos; Bacharel Fernando

Fernando Pereira Silva Aguiar Cabral, com Duzentos noventa e dois votos; Doutor Carlos Teófilo Lima Lourenço, com oitenta e sete votos; Bacharel Antunes Loureiro de Figueiredo, com trinta e um votos; Doutor Joaquim do Nascimento Simão, com um voto; Augusto Carlos de Almeida com um voto; Apresentando-se mais sentença e parecer, que foi aprovado pela Assemblia,

Recordando por este resultado que a maioria mais votada foi o Doutor Antunes Loureiro de Figueiredo, juiz de Direito, o presidente, e proclamou em voz alta, eleito Deputado pelo circulo numero-noventa e quatro. Mandando publicar o seu nome por edital na porta da Assemblia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elz authorizam a eleição que forem feitos os poderes determinados no numero cinco do Artigo setenta e seis do presente Decreto.

E, dando-se cumprimento ás disposições dos artigos 48º e 49º do citado Decreto, houve-se por dissolvida a Assemblia. Do que tudo para constar se lavrou o presente acta, que eu, Alvaro Mendes Tavares, Secretario, a preenchi e assigno com todos os votos da Mesa,

O Presidente

Antunes Loureiro de Figueiredo

Os Secretarios

Manoel Chagas de Sá

Francisco de Siqueira Franco

O Secretario

Balthazar Lourenço Aguiar do Sá

Os Supplentes

Alfredo Augusto Fernandes

José Pedro de Mendonça

José Viçosa Ribeiro

Ventura das Neves

O Secretario

Alvaro Mendes Tavares

Feri premita.

Alvaro Mendes Tavares

José Luis de Mendonça, etc.